



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA, MINAS GERAIS.

CNPJ 01.664.147/0001-49

Praça Catulino Vasconcelos, nº 422 – Centro – Tel: (32) 3445-1584

CEP: 36.710-000 – Argirita, MG.

## **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020 CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA E PELA EMPRESA PAULO VICTOR DE OLIVEIRA, QUE TEM POR OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SÍTIO ELETRÔNICO DA CÂMARA

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 01.664.147/0001-49, com sede na Praça Catulino Vasconcelos, 422, Centro, em Argirita, Minas Gerais, Cep 36710-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Gilberto Rocha Policiano, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 114.319.386, RG nº M.910715 MG, residente na cidade de Argirita, CEP: 36.710-000.

**CONTRATADA:** PAULO VICTOR DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.287.970/0001-49, estabelecida na rua Rua Eliziário Clemente, nº 159, bairro Cruzeiro, Lima Duarte – Minas Gerais.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 02/2020, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 29/06/2020, nos termos previstos em sua Cláusula primeira.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 29/06/2022.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

Não haverá aumento do valor deste termo, permanecendo a importância de R\$ 3.360,00 ( três mil, trezentos e sessenta reais) como valor global deste contrato.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**

Os recursos orçamentários serão os constantes da seguinte Dotação Orçamentária:

01.031.002.2.0002 Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.40 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Órgão: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA



**Poder Legislativo**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA, MINAS GERAIS.**  
**CNPJ 01.664.147/0001-49**  
**Praça Catulino Vasconcelos, nº 422 – Centro – Tel: (32) 3445-1584**  
**CEP: 36.710-000 – Argirita, MG.**

---

Unidade: 1 - Câmara Municipal de Argirita  
Sub-Unidade: 1 - Gabinete da Câmara Municipal  
01 LEGISLATIVA  
01.031 AÇÃO LEGISLATIVA  
002 GESTÃO ADMINISTRATIVA

### **CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da Câmara Municipal de Argirita, MG e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Argirita, MG, 25 Junho de 2021.

\_\_\_\_\_  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA  
Gilberto Rocha Policiano - Presidente

\_\_\_\_\_  
PAULO VICTOR DE OLIVEIRA  
Representante legal da empresa

### **TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
**NOME:**  
**CPF:**  
**RG n.º:**

\_\_\_\_\_  
**NOME:**  
**CPF:**  
**RG n.º:**